

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 001/2022-SEMUR de 04 de abril de 2022, devidamente publicada em 11 de abril de 2022, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, João Lucídio Lobato Paes, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de empresa para confecção e instalação de janelas de metalon galvanizado para os quiosques do Lago Verde”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II e suas alterações – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de serviços de comum e compras, conforme atualização, através do Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Após execução da obra de melhorias urbanísticas no Lago Verde, onde foram construídos 14 quiosques, foi identificado a necessidade de reforçar as janelas, uma vez que, apresentaram serem frágeis a vandalismo e furtos, desta maneira, torna-se necessário a contratação de empresa para confecção e instalação de 56 janelas para trazer maior segurança ao patrimônio público.

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa SEVEN PRINT SERVICOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.529.540/0001-71, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que os serviços de fornecimento de estrutura metálica e expositores para serem utilizados em ações de educação ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo, será realizada por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.



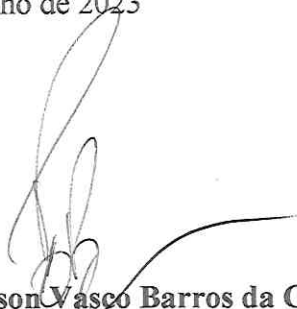


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SEVEN PRINT SERVICOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.529.540/0001-71, levando-se em consideração que o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** proposto é compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que os mesmos se encontram abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas/PA, 25 de julho de 2023



Emerson Vasco Barros da Cunha
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2022-SEMUR